



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 347/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 5941/23, de 19/09/2023, e Considerando o Artigo nº. 33, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, e Considerando os Cargos de Provimento efetivo inacumuláveis.

RESOLVE:

DETERMINAR A VACÂNCIA, do cargo de Professor de Educação Infantil e Creche, ocupado pela servidora **MILENI DIAS QUEIROZ**, Matrícula 10/3873-SME, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 19/09/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

